

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3062 - CEP. 46600-000

Projeto de Lei N.º 07 /95

Dispõe sobre a denominação de Grupo Escolar e adota outras providências.

APROVADO NA SESSÃO P.º
DE 30/05/95 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 30/05/95
Marcos
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, aprova:

Art. 1.º - Fica denominado de Grupo Escolar Gilberto de Barros Pedrosa a Escola da Vila Matias.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1995.

Atesto o Recebimento praticado 29/9/95

Em 11 de Abril de 1995

Sealencia
Câmara

Dernival Oliveira Júnior
Vereador -

José Augusto
Juanete Aulino Bast